

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, FACULDADE DE AGRONOMIA ELISEU MACIEL, DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA ATA Nº 395 – Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, no ambiente virtual http://webconf.ufpel.edu.br/ foi realizada a tricentésima nonagésima quinta reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZ). A reunião foi presidida pelo Prof. Victor Fernando Buttow Roll (Coordenador do PPGZ), com a presença dos seguintes membros: Prof. Rafael Aldrighi Tavares (Representante do DZ); Prof. Francisco Augusto Burkert Del Pino (Representante dos Institutos Básicos); Prof. Eduardo Gonçalves Xavier (Representante da área de Nutrição Animal); Prof. Otoniel Geter Lauz Ferreira (Representante da área de Pastagens); Prof. Cassio Cassal Brauner (Representante da área de Produção Animal); Profa. Arione Augusti Boligon (Representante da área de Melhoramento e Reprodução Animal); Dr. Jorge Schafhäuser Jr. (Representante da EMBRAPA); Allan Patrick Timm de Oliveira (representante discente de mestrado) e Diciane Zeni Giehl (representante discente de doutorado, tendo sido tratados os seguintes itens: 1. Prorrogação de bolsas de mestrado e doutorado por 6 meses (Ofício Circular nº 18/2020-CPG/CGSI/DPB/CAPES). O Prof. Victor Roll relatou o retorno das manifestações dos orientadores quanto a necessidade de prorrogação de bolsas de mestrado e doutorado de discentes do Programa. A solicitação foi feita amparada pelo Oficio Circular nº 18/2020-CPG/CGSI/DPB/CAPES que objetiva evitar prejuízos ao andamento e conclusão dos trabalhos de pesquisa em virtude da pandemia da COVID19. Visando a obtenção de informações precisas sobre quais projetos realmente tiveram o andamento e execução prejudicados pela pandemia, a Coordenação do PPGZ solicitou aos professores orientadores que informassem a necessidade de prorrogação de bolsas por seis meses para seus orientados. Foi feito este encaminhamento levando em consideração que as bolsas prorrogadas ficam indisponíveis para serem distribuídas aos novos alunos, e que a prorrogação automática de todas as bolsas traria prejuízos ao correto uso dos recursos disponíveis, nos casos desnecessários. Também foi ratificado que a solicitação de prorrogação por seis meses só poderia ser feita para alunos com previsão de defesa de tese ou dissertação em março de 2021, ou nos casos de alunos do terceiro ano do doutorado com previsão de renovação de bolsa CAPES para o quarto ano. Neste último caso foi feita uma consulta prévia a PRPPGI sobre a possibilidade de solicitar, neste momento, a prorrogação por seis meses, e posteriormente, a manutenção da bolsa até fevereiro de 2022 para os alunos com méritos acadêmicos comprovados. Retornaram ao PPGZ e foram aprovadas as solicitações de prorrogações para os alunos de mestrado a seguir: Allan Patrick Timm de Oliveira, Joyce Pereira Lopes, Amaury Garcia Moreira dos Santos, Magna Fabricia Savela e Ritieli dos Santos Teixeira. A solicitação para a discente Luciana de Almeida Peres Araujo não foi homologada, pois a mesma não se enquadrava na condição supracitada de defesa prevista para março de 2021. Para os alunos de doutorado as solicitações recebidas e aprovadas foram as seguintes: Alexsandro Bahr Kroning, Suzane Fonseca Freitas, Suelen Nunes da Silva e Daniel Duarte da Silveira. Foram recebidas e aprovadas também solicitações de prorrogações para os alunos que estão concluindo o terceiro ano conforme segue: Pâmela Peres Farias, Renata Cedrês Dias, Roberta Farias Silveira e Carolina Oreques de Oliveira. A solicitação de prorrogação de bolsa para a aluna Paula Moreira da Silva não foi homologada, pois a mesma encontra-se no segundo ano do doutorado. 2. Solicitação da discente Melina Tamiozzo de mudança de orientador. O Coordenador apresentou a solicitação da discente de mudança de orientador. Após deliberação o colegiado decidiu, unanimemente, por não aceitar a mudança de orientador considerando que ela traria prejuízo ao Programa na avaliação quadrienal da CAPES, e também, devido à inexistência de uma razão que justificasse a alteração solicitada. 3. Aprovação de nova disciplina no PPGZ: Biomecânica do cavalo atleta. O coordenador apresentou a solicitação do Prof Charles Ferreira Martins de criação da disciplina Biomecânica do cavalo atleta, juntamente com a ementa e ata de aprovação da disciplina no Departamento de Clínicas Veterinária. A criação da disciplina, a ser ministrada no PPGZ, foi aprovada pelo colegiado. **4. Remanejo e utilização da 2ª parcela do PROAP 2020 PPGZ.** O coordenador relatou que solicitou remanejo dos recursos da 2ª parcela do Proap- CAPES da rubrica de auxílio financeiro a alunos no valor de R\$ 12261,01 para a rubrica de manutenção e funcionamento de laboratórios de ensino e pesquisa que totalizou um valor de R\$ 24522,02 que já foi dividido igualmente entre todos os professores interessados. O colegiado aprovou o remanejo e a distribuição dos recursos. **5. Homologação de dissertações e teses.** Após terem sido apresentadas as submissões de artigos científicos em periódicos, foram homologadas as defesas de tese dos discentes Fábio Souza Mendonça e Willian Silveira Leal. **6. Assuntos gerais**. Não havendo mais nenhum assunto a tratar lavrou-se a presente Ata que após aprovada, será assinada pelos presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por VICTOR FERNANDO BUTTOW ROLL, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, em 30/11/2020, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARIONE AUGUSTI BOLIGON**, **Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 30/11/2020, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO CASSAL BRAUNER**, **Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 30/11/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OTONIEL GETER LAUZ FERREIRA**, **Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 30/11/2020, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GONCALVES XAVIER**, **Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 30/11/2020, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Patrick Timm de Oliveira, Usuário Externo**, em 30/11/2020, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Diciane Zeni Giehl**, **Usuário Externo**, em 30/11/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ALDRIGHI TAVARES**, **Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 30/11/2020, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **1137388** e o código CRC **575A5BE9**.